



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Considerando a solicitação apresentada para o LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR NO DISTRITO DE ARAÚJOS, AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DOS CORREIOS NO DISTRITO DE ARAÚJOS, À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTANA, AO FUNCIONAMENTO DA EMATER, À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, BEM COMO À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VOLTADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a necessidade de cumprir com os preceitos estabelecidos na legislação pertinente;

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR NO DISTRITO DE ARAÚJOS, AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DOS CORREIOS NO DISTRITO DE ARAÚJOS, À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTANA, AO FUNCIONAMENTO DA EMATER, À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, BEM COMO À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VOLTADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foi verificada a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de Contratação, devidamente nomeado, para que seja atuado, numerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

São Sebastião do Maranhão, 22 de dezembro de 2025.

SABRINA MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal